



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.0950/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Tiago Bega Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
RESOLUÇÃO CMAS.....	1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 014/2021-Processo Administrativo nº 045/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos desta Prefeitura Municipal, após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 21.268.622/0001-75, com o valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Glória de Dourados - MS, 08 de Junho de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 045/2021**, referente ao **Pregão Presencial nº 014/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI - EPP**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 15 de Junho de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de aplicação/reprogramação dos recursos financeiro oriundo da Lei complementar nº 173 de maio de 2020.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** de Glória de Dourados – MS, faz saber que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária de **Ata nº 220**, usando das atribuições que lhe compete, etc.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de aplicação/reprogramação do recurso da Assistência Social, oriundo da lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Art.2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados 12 de julho de 2021.

Leila Aparecida de Souza Santos

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de aplicação/reprogramação do repasse extraordinário do Financiamento Federal Incremento temporário das ações socioassistenciais devido a Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do COVID 19 – Portaria nº 378/2020.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** de Glória de Dourados – MS, faz saber que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária de **Ata nº 220**, usando das atribuições que lhe compete, etc.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de aplicação/reprogramação do repasse extraordinário do financiamento federal Incremento Temporário das ações socioassistenciais devido a Emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do COVID 19 – Portaria nº 378 de 07 de maio de 2020.

Art.2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados 12 de julho de 2021.

Leila Aparecida de Souza Santos

Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2021****Dispõe sobre a aprovação do Plano de aplicação/reprogramação referente aos recursos federais de Ações de COVID no SUAS; Portaria nº 369/2020**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Glória de Dourados – MS, faz saber que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária de **Ata nº 220**, usando das atribuições que lhe compete, etc.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de aplicação/reprogramação dos Recursos Federais de Ações do COVID no SUAS; ações socioassistenciais e estruturação da rede - Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020.

Art.2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados 12 de julho de 2021.

Leila Aparecida de Souza Santos
Presidente do CMAS